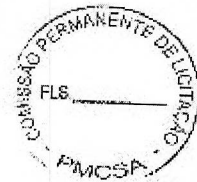


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/PMCSA-SEARH/2022

VALE EMENDA
CARMIM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE
IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA
LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 103/PMCSA-SEARH/2022, **Constitui objeto** a Contratação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia nas atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme Decreto Municipal n.º 2.714 de 07/03/2022, sempre que houver interesse previamente manifestado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, oriundo do Processo Administrativo nº 209/PMCSA-SEARH/2022, Chamamento Público nº 003/PMCSA-SEARH/2022, Credenciamento nº 033/PMCSA-SEARH/2022, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, através **Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humano**, neste ato representado por seus Secretários respectivamente, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.733.859/0001-45, com sede na Rua Luiz Pimntel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340, Telefone: (81) 9.9991-2226, E-mail: izabelviana@hotmail.com, neste ato representada por Izabel Alvel de Azevedo, CPF: 666.711.324-53, RG: 4.184.764 SSP-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 043/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datada de 25 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a **alteração da razão social**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de novembro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura e encontra-se em vigência, com termo final para o dia 24 de novembro de 2023, no valor inicial e atual de **acordo com tabela anexa ao Contrato**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos, Sra. Maria Mariane Alves dos Santos, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal Comunicação Interna solicita a alteração da razão social da empresa contratada para a nova razão social denominada **RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.733.859/0001-45, com sede na com sede na Rua Luiz Pimentel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340.

Considerando, por fim, a Alteração Contratual da Sociedade **PBVIANA ENGENHARIA LTDA**,

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha-- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



juntamente com a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-PE, CNPJ, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Falência e demais certidões, sendo indispensável a elaboração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 043/2023**, datada 25 de maio de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada para a nova razão social denominada **RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.**

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Mariane Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002

TESTEMUNHA:

Protono Henrique e Vinicio M. Souza

CPF/MF:

127.828.944-97

CONTRATADA: RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA

IZABEL ALVES DE AZEVEDO

VIANA:66671132453

Assinado de forma digital por
IZABEL ALVES DE AZEVEDO
VIANA:66671132453
Dados: 2023.07.06 09:09:05
-03'00"

TESTEMUNHA:

Ana Paula de O. Mota

CPF/MF: *666.100.934-68*

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/PMCSA -
SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva da Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 103/PMCSA - SEARH/2022, Processo administrativo nº: 077/PMCSA-SEARH/2022, Chamamento Público nº: 003/PMCSA-SEARH/2022. Natureza do Objeto:** Alteração da razão social - **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada para a nova razão social denominada RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA. **Empresa:** RVI ENGENHARIA, AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.733.859/0001-45, com sede na com sede na Rua Luiz Pimentel, 97, CXPS 83, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 53.435-340.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de junho de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador: 7764CC26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2023. Edição 3381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>